



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 143/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre vereador Bombeiro Major Palumbo, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia em Homenagem à Dignidade do Povo Armênio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**, com apresentação de substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

De acordo com o autor da propositura, aspira-se que o dia 24 de abril seja uma data em homenagem à dignidade do povo armênio, *haja vista que nesta data no ano de 1915, cerca de 600 intelectuais armênios foram presos e exterminados a mando de autoridades otomanas, e, com a lei Tehcir, de 29 de maio de 1915, uma grande parcela da população armênia que vivia na Anatólia começou a ser deportada e privada de seus bens, em um processo que levou a morte de cerca de 1,5 milhão de armênios, este fato ficou conhecido como genocídio armênio.*

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, haja vistas que não seja lembrado apenas o infortunado evento, mas também enaltecida toda a comunidade que vive na cidade de São Paulo, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em